PORTARIA Nº 109/2018

De 26 de março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação do Benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** à Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 05/02/2018 à 31/03/2018, à servidora Sra. **WANERIA DE MELLO GELIO,** portadora do RG nº 17876650 SSP/SP e do CPF nº 080.163.328.11, servidora Efetiva no cargo de Odontologia**,** matriculada no DRH sob o nº 1626.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 05/02/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT,26 de março de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal